



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB

EDITAL N.º 012/2023/CEE/CMDCA - 2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DOS
CANDIDATOS ELEITOS E DO SUPLENTE NO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB (QUADRIÊNIO 2024/2027), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Especial Eleitoral - 2023 do Processo
de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município
de Pitimbu, Estado da Paraíba, criada e constituída por meio do
Edital n.º 001/2023 e da Portaria n.º 001/2023, do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),
usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, §§ 2º e 6º,
VIII, da Lei Municipal n.º 559/2022, bem como nos arts. 6º, I e XV,
17, IX, e 55, § 6º, da Resolução n.º 002/2023/CMDCA;

CONSIDERANDO que não houve impugnação à
apuração e/ou a outros incidentes ocorridos no dia da votação para
escolha dos membros do Conselho Tutelar;

**EXPEDE E PUBLICA O PRESENTE EDITAL PARA
TORNAR PÚBLICA A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS
ELEITOS E DO SUPLENTE NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - QUADRIÊNIO
2024/2027 - CONFORME SEGUE:**

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	MAGALI GONÇALVES BEZERRA	424	ELEITO
2	EDENILDO DA SILVA FEITOSA	376	ELEITO
3	VALQUIRIA NASCIMENTO PEDROSA	320	ELEITO
4	VALDIZIO EDUARDO PADILHA	305	ELEITO
5	JOSE FELINTO DA SILVA	297	ELEITO
6	JADIR DE SOUZA BARBOSA	177	SUPLENTE

Pitimbu/PB, 28 de novembro de 2023

Lucicleide Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão Especial Eleitoral – 2023

Decreto N° 0088/2023 de 28/11/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das
despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em
conformidade com a Lei N° 0586/2023 de 14/11/2023 e demais
legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no
valor de R\$ 198.045,85 (cento e noventa e oito mil, quarenta e cinco
reais e oitenta e cinco centavos). Discriminado nas seguintes dotações:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA

02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2854 APOIO FINANC. EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL - LPG		
13.392.2040.2854.3390300000.718 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	65.042,24	
13.392.2040.2854.3390300000.718 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	34.297,07	
13.392.2040.2854.3390300000.718 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	85.000,00	
13.392.2040.2854.3390300000.718 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.638,84	
13.392.2040.2854.3390300000.718 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	198.045,85	
Valor Total da Ação (2854) R\$	198.045,85	
Valor Total do Órgão (02040) R\$	198.045,85	
Valor Total R\$	198.045,85	

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 198.045,85 (cento e noventa e oito mil, quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU 28/11/2023

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 0089/2023 de 28/11/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0587/2023 de 14/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e tres mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02030 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2548 LIQUIDACAO DE PRECATORIOS		
28.843.0000.2548.3190110000.544 SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00	
Valor Total da Ação (2548) R\$	100.000,00	
Valor Total do Órgão (02030) R\$	100.000,00	
02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2565 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.2046.2565.3390300000.543 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
Valor Total da Ação (2565) R\$	400.000,00	
2588 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - FEI		
12.361.2047.2588.3190400000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
12.361.2047.2588.3190400000.540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
12.361.2047.2588.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
12.361.2047.2588.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.000,00	
12.361.2047.2588.3190130000.500 OBRIGACÕES PATRONAIS	5.000,00	
12.361.2047.2588.3190130000.540 OBRIGACÕES PATRONAIS	5.000,00	
12.361.2047.2588.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
12.361.2047.2588.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
12.361.2047.2588.3390310000.500 PREM.CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.DESP. E OUTRAS	2.000,00	
12.361.2047.2588.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00	
12.361.2047.2588.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00	
12.361.2047.2588.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00	
12.361.2047.2588.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	200.000,00	
12.361.2047.2588.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00	
12.361.2047.2588.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00	
Valor Total da Ação (2588) R\$	322.000,00	
Valor Total do Órgão (02040) R\$	722.000,00	

02140 SECRETARIA DO GAB.DE INFRAESTRUTURA		
1190 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
15.451.2018.1190.4490510000.701 OBRAS E INSTALACOES	150.000,00	
Valor Total da Ação (1190) R\$	150.000,00	
Valor Total do Órgão (02140) R\$	150.000,00	
Valor Total R\$	973.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e tres mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO		
2528 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2039.2528.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00	
Valor Total da Ação (2528) R\$	40.000,00	
02030 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2527 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
04.123.2038.2527.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
04.123.2038.2527.3190030000.500 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	25.000,00	
04.123.2038.2527.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
Valor Total da Ação (2527) R\$	150.000,00	
Valor Total do Órgão (02030) R\$	150.000,00	
02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2457 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.INFANTIL E CRECHES - FUNDEB		
12.365.2046.2457.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	75.000,00	
12.365.2046.2457.3190130000.540 OBRIGACÕES PATRONAIS	19.000,00	
12.365.2046.2457.3390310000.540 PREM.CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.DESP. E OUTRAS	9.000,00	
12.365.2046.2457.3390320000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00	
12.365.2046.2457.3390330000.540 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00	
Valor Total da Ação (2457) R\$	141.000,00	
2523 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
12.361.2046.2523.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00	
Valor Total da Ação (2523) R\$	52.000,00	
Valor Total do Órgão (02040) R\$	193.000,00	
02160 SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEAGR		
2487 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AGRICULTURA		
20.122.2020.2487.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	
20.122.2020.2487.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
Valor Total da Ação (2487) R\$	120.000,00	
Valor Total do Órgão (02160) R\$	120.000,00	

02180 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL		
2518 MANUT.ATIVID.DA SEC.DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER		
27.812.2028.2518.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	
Valor Total da Ação (2518) R\$	70.000,00	
Valor Total do Órgão (02180) R\$	70.000,00	
Valor Total R\$	573.000,00	

Art. 3º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU 28/11/2023

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL